

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0040/2021**

Altera o prazo do Art. 7º da Resolução
CEPE 0118/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 624ª Reunião, realizada em 29/4/2021, no uso de suas atribuições, e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.039509/2021-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o prazo do Art. 7º da Resolução CEPE 0118/2020. Onde se lê: "até abril de 2021"; leia-se: "agosto de 2022".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor e Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 30/04/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6613703** e o código CRC **FB20913A**.